**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2013**

"Cria vaga para o cargo de Auxiliar Administrativo no quadro de servidores do IPSJBV, alterando o Anexo Único da Lei Complementar nº 2.148, de 25 de setembro de 2007"

ARTIGO 1º: Fica criada mais uma vaga para o cargo de Auxiliar Administrativo no quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, alterando-se a redação do Anexo Único da Lei Complementar nº 2.148, de 25 de setembro de 2007, que vigorará, doravante, com o seguinte teor:

ANEXO ÚNICO

a) Quadro de Cargos de provimento em comissão do IPSJBV, exercido exclusivamente por servidor ativo ou inativo

| Quantidade | Escolaridade | Denominação | Venc./Rem – R$. |
|---|---|---|---|
| 01 | Superior | Superintendente | **4.600,31** |

b) Quadro dos Empregos de provimento em comissão do IPSJBV

| Quantidade | Escolaridade | Denominação | Venc./Rem – R$ |
|---|---|---|---|
| 01 | Superior | Diretor Adm/Financeiro | **2.267,41** |
| 01 | Superior | Diretor de Benefício | **2.267,41** |
| 01 | Superior | Assessor Jurídico | **2.452,46** |

c) Quadro dos Cargos Permanentes do IPSJBV

| Cargo | Carga/Horária Semanal | Vagas | Remuneração – R$ |
|---|---|---|---|
| Auxiliar Administrativo | 40 | **03** | **772,21** |
| Assistente Social | 40 | 01 | **2.267,41** |
| Contador | 40 | 01 | **2.452,46** |
| Técnico de Contabilidade | 40 | 01 | **1.016,21** |
| Médico | 20 | 01 | **2.452,46** |
| Servente | 40 | 01 | **678,00** |

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

A criação de mais uma vaga para o cargo de Auxiliar Administrativo no quadro de servidores do IPSJBV se justiça em face da necessidade de ampliação do quadro funcional ocasionado pelo aumento da demanda de trabalho.

Observa-se que a criação de mais uma vaga ao cargo de Auxiliar Administrativo, prevista no presente Projeto de Lei Complementar, já foi objeto de deliberação em reunião ordinária pelo Conselho de Administração do IPSJBV.

Com isto, abre-se a possibilidade de admissão de servidor já aprovado em concurso público regularmente realizado para formação de cadastro de reserva a vaga no cargo de Auxiliar Administrativo, processo seletivo este homologado em 2010 e prorrogado o prazo de sua validade.

Busca-se a otimização organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSJBV, para uma melhor qualidade do serviço interno e uma prestação de serviços de melhor qualidade na área de

previdência municipal aos servidores segurados; aposentados e pensionistas.
O projeto em pauta foi objeto de apreciação pelos titulares das pastas envolvidas no assunto (administração e jurídico) da municipalidade, conforme cópias em anexo.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (14.02.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.**
**CNPJ 05.774.894/0001-90**

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei nº 101/2000, que a despesa relativa ao presente projeto tem adequação orçamentária e financeira com saldo disponível no orçamento vigente, bem como, está compatível com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

São João da Boa Vista-SP, 24 de janeiro de 2013.

Antonio Carlos Molina
Superintendente

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO 2013/2015

| **CRIAÇÃO DE VAGA AO CARGO DE AUX. ADM.** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **ABONO** | **TOTAL MENSAL** | **TOTAL ANUAL** |
|---|---|---|---|---|---|
| **EXERCÍCIO 2013** | 1 | R$ 772,21 | R$ 280,00 | R$ 1.052,21 | **R$ 13.678,73** |
| **EXERCÍCIO 2014** | | R$ 772,21 | R$ 280,00 | R$ 1.052,21 | **R$ 13.678,73** |
| **EXERCÍCIO 2015** | | R$ 772,21 | R$ 280,00 | R$ 1.052,21 | **R$ 13.678,73** |
| **TOTAL NOS EXERCÍCIOS 2013/2015** | | | | | **R$ 41.036,19** |

14 de fevereiro de 2.013

Of.GAB.nº
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei Complementar que cria vaga para o cargo de Auxiliar Administrativo no quadro de servidores do IPSJBV, alterando o Anexo Único da Lei Complementar nº 2.148, de 25 de setembro de 2007.

O projeto em pauta foi objeto de apreciação pelos titulares das pastas envolvidas no assunto (administração e jurídico) da municipalidade, conforme cópias em anexo.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
ROBERTO CARLOS VALIM CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.